

PT

E-002528/2015

Resposta dada pela Vice-Presidente Federica Mogherini
em nome da Comissão
(1.5.2015)

Tal como salientado na resposta à carta de 30 de janeiro dos membros do Parlamento Europeu, a Alta Representante e Vice-Presidente tem conhecimento dos casos de destacados ativistas, incluindo o de Ahmed Douma, e da pesada pena a que foi condenado em 4 de fevereiro. Numa declaração feita em 4.2.2015, a porta-voz sublinhou que a UE se opõe aos vícios processuais cometidos no julgamento coletivo mencionado e à severidade da sentença, e instou as autoridades egípcias a cumprirem as suas obrigações internacionais e a respeitarem o direito a um julgamento justo. A Alta Representante e Vice-Presidente concorda que os julgamentos coletivos violam o direito internacional dos direitos humanos, e procurará abordar os casos destes e de outros ativistas no quadro da aplicação do Acordo de Associação UE-Egito, do diálogo bilateral e das instâncias multilaterais. Neste contexto, os casos de penas severas contra ativistas foram explicitamente invocados pela UE no Conselho dos Direitos do Homem em 17 de março.